



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.544 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.103 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

**005 – SECRETARIA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

142 – 33.50.39.00.00.00 – 05.302

**05 – Média e Alta Complexidade
Ambulatorial Hospitalar**

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 340.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 340.000,00

ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura os seguintes recursos:-

Fundo Nacional da Saúde – Nº Proposta 36000.269438/2019-00 – Incremento MAC

R\$ 250.000,00

Fundo Nacional da Saúde – Nº Proposta 36000.286381/2019-00 – Incremento MAC

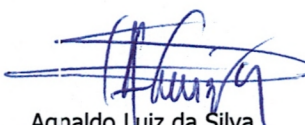
R\$ 90.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 13 de janeiro de 2020.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração